



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 03/07

Aprova Prestação de Contas.

A Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 03/07, de 22/08/07 do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete do Segundo Trimestre de 2007;
- II- os Documentos de Conciliação;
- III- o Relatório da Auditoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de setembro de 2007.

Cláudia Furtado
Presidente